

Publique - se inclua-se em
pauta por CINCO sessões
07, agosto, 98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 418, DE 1998

SERVICIO DE APOIO E
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4318 de 11.08.98

Autuado com 01

Ass. A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Declara de utilidade pública a Vila
Vicentina - Obra Unida à Sociedade São
Vicente de Paulo, de São Manuel.**

FLS. Nº 01

RGL 4318

PROTÓCOLO
LEGISLATIVO

**Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
a Vila Vicentina - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, com
sede em São Manuel.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.**

JUSTIFICATIVA

*A Vila Vicentina - Obra Unida à Sociedade
São Vicente de Paulo é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede em
São Manuel.*

*Tem por finalidade a prática da caridade
cristã pela assistência social e educativa a famílias carentes, especialmente,
nos seguintes aspectos: moradia, trabalho e educação básica e profissional,
bem como formação cívica, moral e religiosa às crianças.*

*No desenvolvimento dessas atividades, a
Vila Vicentina - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo não faz
distinção quanto a raça, cor, sexo, condição social, credo político ou
religioso.*

*A Vila Vicentina - Obra Unida à Sociedade
de São Vicente de Paulo desenvolve trabalho meritório e, portanto, digno de
reconhecimento, por essa razão esperamos contar com o apoio dos nobres
pares, para a aprovação do presente projeto de lei.*

Sala das Sessões, em

Deputado MILTON MONTI

PMDB

Serviço de Suporte e Contarância
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC. 718/1998

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08.08.98

114753
-6 AGO 16 07 98